

Encaminhamento de denúncia

2 mensagens

celocal.itapipoca - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA <celocal.itapipoca@ifce.edu.br>
Para: Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri <lia.venturieri@ifce.edu.br>

4 de outubro de 2024 às 15:12

Prezada

Em anexo estão os arquivos referentes a uma denúncia.

Informo, conforme o Art. 110 do Edital N° 3/2024, que a pessoa denunciada tem até o 2° dia útil para apresentar uma defesa escrita.

Art. 110. *A pessoa denunciada tem prazo de até o 2° dia útil, após a notificação enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional, para apresentação de defesa escrita. As Comissões Eleitorais correspondentes devem proferir decisão até o 1° dia útil após a apresentação da defesa.*

Atenciosamente

MARCELO HOLANDA
Presidente da CEL-ITA

2 anexos



4 WhatsApp Image 2024-10-03 at 19.34.48 - Anderson Ibsen Lopes de Souza.jpeg
73K

4 Denúncia.pdf
117K

Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri <lia.venturieri@ifce.edu.br>
Para: "celocal.itapipoca - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA" <celocal.itapipoca@ifce.edu.br>

4 de outubro de 2024 às 19:38

Prezada comissão,

Informo que o print desse post foi enviado por mim para defesa contestando justamente a publicação feita por um meio tido como institucional.

Dou ênfase que o candidato denunciante, está buscando distorcer as palavras claramente explícitas de solicitação a **não** utilização de perfis institucionais, para querer enfatizar que há reincidência em um ato já justificado e apresentado a essa comissão, pela denúncia anterior.

A comissão pode observar que há intenção de dolo e de manifestação reincidente do candidato no intuito de levar a comissão a entender que a candidata acusada reincide no erro para levá-la à impugnação de sua candidatura. Desta forma solicito à comissão que observe os prints da resposta anterior e os compare aos dessa acusação.

Desta feita afirmo que não há reincidência no ato já comprometido e retificado junto às redes sociais e a esta comissão.

Me coloco a qualquer esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lia Venturieri

Prfº EBTT - Siape 2407957

Chefe Departamento de Ensino

IFCE - Campus Itapipoca